



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1656/GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

Republicado por erro.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

III - TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 78/2017 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP.

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, n°. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à endereço ,Rodovia BR 376, n° 3111-Parque Industrial Cep. 86.975-000-Mandaguari-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.769.520/0001-78, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Elton de Almeida Marchini**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. n° 8.393.260-0, inscrito no CPF/MF, sob n° 055.390.849-93, residente e domiciliado à rua René Tácola n° 502, Jardim Social, Cep. 86.975-000, Cidade de Mandaguari-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS n.º 11/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 23/11/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a construção do remanescente da cobertura da quadra escolar localizada na rua Mato Grosso, Distrito de Ribeirão Bonito, medindo 627m² com execução no prazo de até 04 (quatro) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de vigência** do Contrato Administrativo n°. 78/2017, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 78/2017**, com novo vencimento em 19 de Março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (19/11/2018).

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Contratante

ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP

Contratada

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.